

A esquerda europeia ante os dilemas da imigração¹

André Freire²

Resumo

Apesar de todas as teses sobre o “fim da ideologia”, sobre o “fim da história”, sobre uma certa superação da divisão entre esquerda e direita, a verdade é que estas mesmas teses se revestem de um carácter ideológico e, pouco depois de serem formuladas foram sucedidas pelo aparecimento de novas formas ideológicas ou pela acrescida saliência de “velhas” ideologias. Adicionalmente, vários estudos têm documentado a importância crescente da posição dos eleitores na escala esquerda-direita enquanto factor explicativo da sua opção de voto.

No presente artigo analisamos (no tempo e no espaço) as diversas perspectivas e significados associados à divisão entre esquerda e direita na Europa, bem como os correlatos da divisão entre esquerda e direita em termos de clivagens, nomeadamente em termos da chamada “velha” e “nova política”, ou, dito de outro modo, em termos das chamadas “novas” e “velhas” clivagens. Tendo em conta a contextualização anterior, as três últimas secções do artigo abordam a questão dos dilemas da esquerda europeia perante a imigração.

Palavras-chave: Esquerda e direita; novas e velhas clivagens; Europa; imigração; esquerda europeia

¹ O presente texto foi originalmente escrito a convite do Instituto Português de Relações Internacionais (IPRI), através dos Professores Doutores António Costa Pinto e Carlos Gaspar. Uma versão preliminar foi apresentada no Seminário «Diversidade e Identidade Nacional na União Europeia: Desafios Multiculturais», organizado pelo IPRI-UNL no âmbito das comemorações do 50º aniversário da assinatura dos Tratados de Roma, 22 e 23 de Março, Reitoria da Universidade Nova de Lisboa (Campus de Campolide). A presente versão resulta de uma adaptação da original, na sequência de um convite do Professor Doutor António Teixeira Fernandes, a quem também agradeço, para publicar um texto sobre partidos, ideologias e construção europeia neste número da revista *Sociologia* dedicado à Europa.

² Professor Auxiliar do ISCTE, investigador sénior do CIES-ISCTE. Morada: ISCTE, Avenida das Forças Armadas, 1649-026, Lisboa. Email: andre.freire@iscte.pt

A importância da divisão entre esquerda e direita na política de massas

Desde a Revolução Francesa que a divisão entre esquerda e direita tem uma importância fundamental na moderna política de massas, sobretudo na Europa Continental, já que no universo anglo-saxónico a divisão liberal-conservador é mais comum e apenas durante a segunda metade do século XX aquela outra terá ganho maior difusão.³ Desde a Revolução Francesa, portanto, que a divisão entre esquerda e direita funciona como um meio de classificação das ideologias, permitindo reduzir a complexidade do universo político (Fuchs e Klingemann, 1990, p. 205; Luhmann, 1982) e, por isso, resultando como um mecanismo de redução de custos na recolha e processamento de informação, bem como na tomada de decisões. Adicionalmente, funciona como um código na comunicação política.

Apesar de todas as teses sobre o “fim da ideologia” (Bell, 1960; Lipset, 1981; etc.), sobre o “fim da história” (Fukuyama, 1989 e 1992), sobre uma certa superação da divisão entre esquerda e direita (Giddens, 1994), a verdade é que estas mesmas teses se revestem de um carácter ideológico e, pouco depois de serem formuladas foram sucedidas pelo aparecimento de novas formas ideológicas ou pela acrescida saliência de “velhas” ideologias (Heywood, 2003, pp. 319-323; Eatwell, 2003a, pp. 279-290; Fernandes, 2007; Callinicos, 2002, pp. 93 e seguintes; Held e McGrew, 2002, pp. 98-117; Rodríguez-Araujo, 2004, pp. 190 e seguintes; Tormey, 2004, especialmente pp. 38 e seguintes).

Adicionalmente, vários estudos têm documentado a importância crescente da posição dos eleitores na escala esquerda-direita enquanto factor explicativo da sua opção de voto (Gunther e Montero, 2001, pp. 124-126; Franklin et al, 1992b; Eijk et al, 2005; Freire, 2006a).

Nas duas próximas secções analisamos as diversas perspectivas e significados associados à divisão entre esquerda e direita na Europa. Na secção subsequente abordamos os correlatos da divisão esquerda e direita em termos de clivagens, nomeadamente em termos da chamada “velha” e “nova política”. Tendo em conta a contextualização anterior, as três últimas secções abordam a questão dos dilemas da esquerda europeia perante a imigração.

Raízes históricas da divisão entre esquerda e direita

Em termos históricos, a divisão entre esquerda e direita tem a sua origem na Revolução Francesa de 1789 (Laponce, 1981, pp. 47-68; Eatwell, 1992, pp. 32-37; Laver e Hunt, 1992, pp. 11-15). De acordo com Eatwell (1992, pp. 33-

³ Nas quatro primeiras secções deste artigo retomo parte das análises desenvolvidas em Freire, 2006 e 2001.

34), no contexto imediato à Revolução Francesa o significado substantivo da divisão entre direita e esquerda concretizava-se em três áreas fundamentais. Em primeiro lugar, no domínio político a primeira estava associada à defesa da monarquia absoluta, enquanto que a segunda defendia uma representação política baseada no sufrágio igual e universal; esta tendia ainda a ser republicana e não monárquica. Segundo, em matéria económica a direita defendia a ordem feudal e os monopólios governamentais, ao passo que o pólo oposto se posicionava como defensor do mercado livre, ainda que aceitando a acção governamental para defender os pobres. Finalmente, na arena social a direita defendia o papel da Igreja e, mais geralmente, da autoridade e da tradição; nesta matéria, a esquerda tendia a ser secular, por vezes até ateísta, e colocava a razão e a expressão individuais acima da crença religiosa e do dever.

Na perspectiva de Eatwell (1992, pp. 34-37), a utilização deste instrumento de simplificação do universo da política coloca quatro problemas fundamentais. A primeira questão, surgida logo na França de finais do século XIX, era a grande diversidade interna dos grupos e movimentos classificados como sendo de direita. Um segundo problema está relacionado com o significado diverso daquela clivagem política nos diferentes países. Uma terceira questão está relacionada com o grau de difusão deste código enquanto instrumento de comunicação política. Tal instrumento era/é de uso frequente em França e na Alemanha, mas raramente utilizado na Grã-Bretanha ou nos EUA. O quarto problema fundamental com a utilização da dicotomia, ou *continuum*, esquerda-direita tem a ver com a diversidade das posições em relações aos mesmos temas políticos, em diferentes épocas históricas, assumidas por grupos políticos classificados na mesma área ideológica.

Perspectivas “essencialistas” e “plurais” sobre a divisão esquerda-direita

No seu estudo sobre a direita, Eatwell (1992, p. 33) define quatro enfoques básicos: uma abordagem histórica; uma visão baseada nas discussões das ciências sociais; uma perspectiva que tenta encontrar uma base filosófica comum às diferentes tendências de direita (e outra para as de esquerda), designada como “modelo filosófico essencialista”; ou um enfoque da direita (e da esquerda) como sendo fundamentalmente plural(is), consistindo mais em “estilos de pensamento surgidos como respostas aos desafios suscitados pelas esquerdas” (pelas direitas).

Quanto às perspectivas essencialistas, deve sublinhar-se que todas elas reconhecem a diversidade no seio dos vários grupos de esquerda e de direita. Ou seja, aquilo que as distingue das perspectivas pluralistas é, em certa medida, uma questão de ênfase nos traços comuns às diferentes correntes de cada bloco ideológico. Pelo contrário, as perspectivas pluralistas enfatizam, sobretudo, as

diferenças no seio de cada grupo ideológico e, por isso, prefere falar em “direitas” e “esquerdas”.

Quadro 1: Conceitos associados com a divisão esquerda-direita de forma consistente

	Esquerda	Direita
Contrastes políticos	Igualitária	Hierárquica
Contrastes económicos	Pobre	Rico
Contrastes religiosos	Livre pensamento	Religião
Orientação face ao tempo	Discontinuidade	Continuidade

Fonte: Laponce, 1981, p. 119.

Laponce (1981) identificou os elementos nucleares e periféricos do sentido da divisão esquerda-direita: à direita, a aceitação das hierarquias sociais e religiosas; à esquerda, a afirmação da igualização das condições de vida através do desafio da dominação de origem divina (“de Deus”) e secular (“do Príncipe”) (Quadro 1). Como traços periféricos da divisão entre direita e esquerda temos: para o primeiro sector político, o passado, o *status quo*, a livre empresa e os EUA; para a segunda orientação ideológica, o futuro, a mudança, a intervenção do Estado na economia e a URSS. Portanto, daqui ressalta o carácter central da ordem (social, política e religiosa) hierárquica para a definição desta divisão política, ao contrário das questões económicas e relacionadas com o papel do Estado.

Bobbio (1994) apontou também os traços fundamentais da divisão esquerda-direita (1994, p. 58). O critério fundamental para distinguir a esquerda da direita é a diferença de atitude dos homens face ao ideal da igualdade (1994, pp. 76). Mas o filósofo italiano adverte que este conceito não é absoluto. Por isso, supõe sempre a resposta a três questões fundamentais: entre quem devem os bens ou os encargos ser repartidos? Quais os bens ou encargos a repartir? Qual o critério usado na repartição? Segundo o autor, as respostas a estas questões podem ser muito variadas e, por isso, o espectro de respostas/ideologias pode ser bastante diverso, seja entre as filosofias mais igualitárias, seja entre as mais inigualitárias:

“Os indivíduos podem ser todos, muitos ou poucos, ou um só; os bens a distribuir podem ser direitos, vantagens ou facilidades económicas, posições de poder; os critérios podem ser o mérito, a capacidade, a classe social, o esforço ou outros ainda, e mesmo, em última hipótese, a ausência de qualquer critério, que caracteriza o princípio supremamente igualitário, a que proponho seja dada a designação de «igualitarista»: «o mesmo para todos» (Bobbio, 1994, 77-78).”

Para distinguir as várias famílias políticas no seio de cada área ideológica, Bobbio recorre a um critério adicional, “liberdade *versus* autoridade”, relacionado com a atitude perante os procedimentos democráticos. Este elemento permite

diferenciar os extremistas dos moderados em cada campo: na extrema-esquerda estão os movimentos simultaneamente igualitários e autoritários, os jacobinos e seus continuadores; no centro esquerda está o “socialismo liberal” e a social-democracia, simultaneamente igualitária e “libertária”; situados nos centro-direita estão os movimentos e doutrinas simultaneamente “libertários” e inigualitários; na extrema-direita situam-se as famílias políticas anti-liberais e anti-igualitárias (Bobbio, 1994, pp. 88-94, especialmente 93).

Quadro 2: Temas essenciais na divisão entre direita e esquerda

Direita	Esquerda
Pessimismo antropológico Anti-utopismo	Optimismo antropológico Utopismo Racionalismo Linearismo evolutivo
Organicismo Direito à diferença - Elitismo Propriedade e anti-economicismo Nacionalismo	Igualitarismo Socialismo Democratismo Economicismo Internacionalismo Humanitarismo

Fonte: Pinto, 1996, pp. 30-43.

Jaime Nogueira Pinto fez também uma resenha dos traços essenciais da divisão esquerda-direita (Pinto, 1996, p. 30): Quadro 2. Um elemento fundamental de diferenciação reside no optimismo e no pessimismo antropológicos, respectivamente para a esquerda e a direita, princípios dos quais decorrem várias outras características de cada uma das duas famílias. O pessimismo antropológico da direita consiste na recusa da visão de Jean Jacques Rousseau sobre a “bondade natural do homem”, estando esta família política mais próxima da visão de Thomas Hobbes. Ou seja, a direita defende que o estado da natureza seria não uma espécie de paraíso perdido, mas sim uma situação caracterizada pela “luta de todos contra todos”. Daqui decorre a rejeição da ideia sobre a possibilidade de construção racional da sociedade perfeita (utopia), bem como da concepção linear da evolução humana e da crença no progresso (Pinto, 1996, p. 31). Pelo contrário, a esquerda acredita que o “homem é um ser naturalmente bom” e, na senda do racionalismo iluminista, crê nas possibilidades de transformação da razão e acção humanas. Daqui decorrem as crenças na possibilidade de construção de sociedades idealmente perfeitas e justas (igualitárias), bem como na ideia de progresso e de evolução linear da história.

Adicionalmente, a direita caracteriza-se por acentuar “a perspectiva hierárquica e elitista de qualquer sociedade e considera a anarquia e o igualitarismo como utopias ou discurso justificativo de oligarquias dominantes que governam sociedades desiguais em nome de tais «fórmulas políticas igualitárias»” (Pinto, 1996, p. 33). Esta família ideológica dá ainda prioridade às comunidades «naturais» sobre o indivíduo: organicismo (Pinto, 1996, p. 32).

O contributo de Nogueira Pinto, para além dos méritos associados a uma maior exaustividade na descrição da(s) direita(s) e da(s) esquerda(s), enferma de duas limitações fundamentais. Primeiro, a tentativa de sumariar os elementos essenciais de cada uma das duas famílias políticas apresenta um claro défice de parcimónia. Segundo, é óbvio que muitos dos elementos caracterizam algumas correntes de determinada família ideológica, mas são bastante parciais.

São estas e outras contradições internas nas abordagens essencialistas da direita (e da esquerda) que levam Roger Eatwell (1992, pp. 48-59) a defender que a forma mais adequada de entender a natureza da direita (e da esquerda) é considerá-la em termos de “uma variedade de estilos de pensamento” (Eatwell, 1992, p. 60). Este autor vê dois problemas básicos com as abordagens essencialistas. Primeiro, os conceitos usados em representações unilineares ou circulares da competição política são multi-facetados. Segundo, as ideologias são dinâmicas e necessitam de um enquadramento bastante mais complexo do que aquele que é normalmente fornecido pelas representações espaciais da competição política.

Apesar das evidentes limitações em termos filosóficos e históricos, a verdade é que, por um lado, as representações espaciais da competição política, sobretudo esquerda-direita, têm um forte poder heurístico, em termos de explicação e predição de atitudes e comportamentos políticos dos eleitores. Por outro lado, vários cientistas sociais têm sublinhado a flexibilidade da escala esquerda-direita para abarcar a multidimensionalidade da competição política (Inglehart e Klingemann, 1976; Laponce, 1981; Inglehart, 1984; Sani e Montero, 1985; Knutsen, 1995a-2000; Freire, 2006a).

Clivagens sociais, conflitos políticos e divisão esquerda-direita

Em ciências políticas, quando falamos de fontes sociais do conflito político pensamos imediatamente em divisões nas estruturas socioculturais e, sobretudo, em clivagens. As teorias sobre as clivagens remontam fundamentalmente aos trabalhos de Lipset e Rokkan (1967), sobretudo deste último (Rokkan, 1999). Segundo este modelo, há quatro linhas fundamentais de clivagem, extensíveis à generalidade das democracias Ocidentais, sobretudo as Europeias, as quais estão relacionadas com duas grandes revoluções.

O primeiro conflito político tem a sua origem na “revolução nacional” e teve depois a sua tradução naquilo a que Lipset e Rokkan (1967) chamaram a clivagem Estado-Igreja, ou religiosidade-secularização. Trata-se de uma clivagem cujo impacto ainda hoje se faz sentir nas democracias modernas, embora cada vez menos devido às tendências de secularização. Opõe geralmente as populações mais integradas no universo religioso aos indivíduos mais secularizados. Geralmente, as primeiras tendem a posicionar-se à direita no espectro ideológico e as segundas à esquerda, seja em termos ideológicos estritos seja em termos de sentido de voto (Freire, 2001, pp. 24-40).

A “revolução nacional” esteve na origem de uma outra clivagem, entre o “centro” e a “periferia” (Lipset e Rokkan, 1967b, pp. 13-14 e 23-43). Esta clivagem resultou de uma reacção das periferias às medidas tendentes à uniformização impostas pelos “constructores nacionais”. Ou seja, as minorias linguísticas e as populações culturalmente ameaçadas pela uniformização estatal opuseram-se às elites nacionais dominantes gerando clivagens territoriais, muitas vezes com uma base étnico-cultural. Porém, por um lado, na maioria dos países ocidentais esta dimensão de clivagem é actualmente pouco ou nada saliente, sobretudo perante as outras três clivagens, embora não deixe de ter relevo nalgumas sociedades (Franklin et al, 1992b). Por outro lado, nos países onde ela é politicamente saliente, usualmente corta transversalmente a divisão entre esquerda e direita.

A revolução industrial esteve na origem de outros dois tipos de clivagens: urbano-rural e capital-trabalho. A defesa dos interesses rurais deu algumas vezes origem à formação de partidos agrários, especialmente na Escandinávia (Lane e Ersson, 1996: 263). Historicamente, esta clivagem encontrou expressão na oposição “(...) entre os partidos conservadores-agrários e os liberais-radicais” (Lipset e Rokkan, 1967: 189).

A clivagem capital-trabalho opôs as populações de assalariados, quer na agricultura quer na indústria, aos proprietários e aos patrões: aqueles lutavam contra a insegurança dos contratos, as baixas remunerações e a alienação sociocultural a que estes os submetiam (Lipset e Rokkan, 1967, pp. 21). Desta divisão surgiram os sindicatos nacionais e os partidos socialistas e comunistas, que combatiam os partidos conservadores e liberais (Lipset e Rokkan, 1967, pp. 21-22 e 46-50). Este conflito consubstancia-se principalmente em duas ideias chave, nomeadamente em matéria de políticas económicas. Primeiro, à direita, a forte valorização do mercado; dela decorre a defesa de um Estado pouco interventor nas esferas económica e social, bem como a oposição às noções de igualdade social e económica. Segundo, à esquerda, o sistema de valores baseia-se, sobretudo, na concepção de que o Estado deve ter um papel activo na prossecução de certos objectivos sociais, nomeadamente na segurança económica dos cidadãos, na solidariedade social e na igualização dos rendimentos, das condições de vida e das oportunidades entre as classes e os estratos sociais (Knutsen, 1995a, pp. 160-162).

Quadro 3: Velha esquerda e velha direita *versus* temas centrais do conflito político e base social de apoio preferencial

Velhos temas/ “velha política”	Velha esquerda	Velha Direita
Temas socioeconómicos	Igualdade de oportunidades e condições de vida; papel central do Estado enquanto instrumento de igualização das condições e oportunidades de vida	Forte valorização do mercado; defesa de um Estado pouco interventor; oposição às noções de igualdade social e económica de vida
Temas morais e religiosos	Crenças mais secularizadas: crentes na capacidade transformadora da razão e acção humanas	Crença numa ordenação natural do mundo com origem divina; deferência face à ordem social existente e às autoridades seculares e religiosas
Bases sociais	Indivíduos de baixo estatuto socioeconómico e secularizados	Indivíduos de médio e elevado estatuto socioeconómico e com um maior nível de integração no universo religioso

Fonte: elaboração do autor.

Para uma síntese das principais características da velha esquerda e da velha direita, isto é, daquelas famílias políticas cujos alinhamentos assentavam primordialmente nas chamadas “velhas clivagens” sociais, ver Quadro 3.

Desde os anos 1970 que vários autores, nomeadamente Inglehart, têm defendido o aparecimento de um novo eixo de conflito político entre valores materialistas e valores pós materialistas, ou, mais recentemente, entre valores modernos e pós-modernos (Inglehart, 1997; Freire, 2001, capítulo 4). Outros autores têm contestado a teoria de Inglehart, nomeadamente a saliência que este autor dá à divisão entre valores materialistas e pós materialistas, e têm defendido que a divisão fundamental associada à “nova política” é entre valores “libertários” e “autoritários” (Flanagan, 1987; Kitschelt, 1988, 1994 e 1995; ver também Ignazi, 1992, e Flanagan e Lee, 2003).

Segundo a teoria da mudança de valores de Ronald Inglehart (1971-1997), os indivíduos socializados em ambientes de relativa escassez material, ténues redes de protecção social e significativa insegurança física (guerras, etc.) valorizam mais o crescimento económico e a segurança física e material (*valores materialistas*). Pelo contrário, os cidadãos criados em ambientes de paz, extensas redes de protecção social e relativa abundância de bens materiais, dão maior importância relativa a questões como a qualidade de vida, a protecção do ambiente, a expressão e realização individuais, e a uma maior participação dos cidadãos na tomada de decisões nas empresas e nos sistemas políticos (*valores pós materialistas*). De acordo com o autor referido, as sociedades industriais

avançadas têm conhecido um processo de crescente saliência dos valores pós materialistas, que atinge sobretudo as gerações mais jovens, mais escolarizadas, pertencentes às “novas classes médias” e oriundas de meios sociais de nível socioeconómico elevado.

Estes dois últimos sistemas de valores, materialistas *versus* pós materialistas, ou modernos *versus* pós-modernos (Inglehart, 1997, pp. 74-81), têm implicações nos vários domínios da vida. Por exemplo, no domínio da política os valores associados a ambientes inseguros (insegurança física e escassez relativa a nível material) tendem a enfatizar a necessidade de líderes fortes, de ordem/autoridade nas esferas social e política, bem como a gerar uma certa tendência para a intolerância perante os estrangeiros e imigrantes (xenofobia), os quais são vistos como (mais) uma ameaça à segurança material e à ordem social. Pelo contrário, as condições de segurança (sobrevivência adquirida: bem estar material e paz) em que são criadas as gerações nascidas nas sociedades pós-modernas (pós industriais) tendem a gerar uma certa desconfiança e criticismo perante as autoridades políticas. Ou seja, de acordo com esta perspectiva, cada vez mais os cidadãos comuns socializados nestes ambientes tenderão a assumir-se como sujeitos activos nos processos de tomada de decisões políticas. Os valores pós-modernos estão também associados a uma tolerância maior perante os estrangeiros (imigrantes).

Para Flanagan, aquilo que ele designa como atitudes “libertárias” e outros chamam valores pós materialistas são duas coisas “essencialmente idênticas” (1987, p. 1304). Nesta designação incluem-se itens que dão conta dos seguintes temas: ênfase na liberdade pessoal e política; maior participação dos cidadãos (no governo, na sociedade, no emprego); igualdade; tolerância face às minorias (e opiniões divergentes); abertura a novas ideias e estilos de vida; protecção ambiental e importância das questões ligadas à qualidade de vida. Para Flanagan, estes temas fazem parte quer da síndrome pós materialista, quer da síndrome “libertária”, embora o autor considere esta última designação como mais apropriada.

Quadro 4: Nova esquerda e nova direita *versus* temas centrais do conflito político e base social de apoio preferencial

	Nova Esquerda	Nova Direita
Novos temas/ “nova política”	Pacifismo; Ambientalismo; Direitos das mulheres; Igualdade de direitos para maiorias e minorias sexuais; Direitos dos imigrantes; Maior participação dos cidadãos nas decisões políticas e dos trabalhadores na gestão das empresas; Igualdade socioeconómica, mas associada a uma crítica das grandes organizações burocráticas (Estado, etc.); Globalização alternativa: controle dos movimentos de capitais (taxa TOBIN, etc.); imposição de padrões básicos em termos políticos, sociais e ambientais no âmbito do comércio internacional: universalismo	Ênfase na ideia de autoridade social e política; Defesa de líderes fortes; Defesa das hierarquias sociais; Atitude xenófoba face aos imigrantes; Defesa de valores tradicionais (contra a liberdade de escolha das mulheres no aborto, contra direitos iguais entre maiorias e minorias sexuais, etc.); Ao contrário da extrema-direita tradicional, que associava autoritarismo com nacionalismo e uma política económica corporativista, a nova direita associa autoritarismo, particularismo étnico e liberalismo económico; Globalização: Proteccionismo e Particularismo étnico.
Bases sociais	Classe médias, jovens, grupos com maior instrução; indivíduos secularizados ou com baixo nível de integração no universo religioso; minorias étnicas	Pequena burguesia, franjas mais inseguras do operariado; indivíduos secularizados ou com baixo nível de integração no universo religioso; maiorias étnicas

Fonte: elaboração do autor.

É sobretudo na definição do materialismo que as diferenças de Flanagan (1987, pp. 1304-1305) perante Inglehart são mais relevantes. Flanagan concebe o materialismo como estando apenas ligado à importância dada às questões económicas, seja em termos de vida pessoal (emprego bem remunerado, habitação adequada, situação material confortável), seja em termos da sociedade no seu conjunto (economia estável, crescimento económico, estabilidade dos preços). Contudo, nas baterias usadas por Inglehart (1997: apêndices 4 e 5), os indicadores que supostamente medem o materialismo respeitam na verdade mais a orientações “autoritárias”: forças armadas fortes, lei e ordem, combate ao crime. Para Flanagan (1987, p. 1305), as orientações “autoritárias” dizem respeito aos

seguintes temas: preocupações com a lei e a ordem; respeito pela autoridade, disciplina e dever; patriotismo e intolerância face às minorias; apoio a valores morais e religiosos tradicionais.

Para uma síntese das principais características da nova esquerda e da nova direita, isto é, daquelas famílias políticas cujos alinhamentos em termos assentam primordialmente nas designadas “novas clivagens”, ver Quadro 4.

Desde os anos 1970 e 1980 que um conjunto de novos partidos políticos tem acedido à arena eleitoral e parlamentar das democracias ocidentais. Na Europa estão nesta situação os chamados partidos “verdes” ou ecologistas (Lane e Ersson, 1999: 87-88). O aparecimento destes novos partidos está claramente associado à mudança de valores pós materialista (Inglehart, 1997: 241-243), ou no sentido de um maior apoio aos valores libertários (Kitschelt, 1988).

Por outro lado, alguns dos pequenos partidos de extrema-esquerda europeus, que já vinham dos anos 50 e 60, são também enquadráveis na clivagem materialismo *versus* pós materialismo, ou entre valores libertários *versus* autoritários, pelo menos a partir da sua reconversão ideológica operada nos anos 60 e 70 (Knutsen, 1995: 478).

Mas os novos partidos situados na ala esquerda dos sistemas partidários ocidentais não integram apenas temas pacifistas e ambientalistas nas suas plataformas políticas: situando-se numa linha ideológica claramente pós moderna, pós materialista ou libertária, conforme as classificações que usemos, muitos destes partidos advogam causas como o direito de as mulheres escolherem livremente a opção do aborto; a igualdade de direitos para os grupos de homossexuais e de lésbicas, face aos heterossexuais; a defesa dos direitos dos imigrantes; a defesa de uma maior participação dos cidadãos nas decisões políticas; a defesa de uma maior participação dos trabalhadores na gestão das empresas (Inglehart, 1997: 237-252; Kitschelt, 1988).

Por outro lado, novos partidos de extrema-direita surgiram nos sistemas partidários ocidentais durante os anos 70, 80 e 90: a Frente Nacional, em França; os Partidos do Progresso nos países escandinavos; os Republicanos na RFA; a Frente Nacional e o *Vlaams Block*, na Bélgica; etc. Também neste caso as clivagens políticas são diversas da direita tradicional: defendendo geralmente políticas económicas liberais, estes partidos caracterizam-se também por uma atitude xenófoba face aos imigrantes e pela defesa de valores tradicionais (contra a liberdade de escolha das mulheres no aborto, contra a igualdade de direitos entre heterossexuais, lésbicas e homossexuais, etc.) (Andersen e Bjorklund, 1990; Kitschelt, 1995; Inglehart, 1997: 237-252). Ao contrário da extrema-direita tradicional, que associava autoritarismo com nacionalismo e uma política económica corporativista, a nova direita associa autoritarismo, particularismo étnico e liberalismo económico. Mais, a proximidade com os padrões neofascistas é inversamente proporcional ao sucesso dos partidos da “nova direita” (Kitschelt, 1995: 277).

Portanto, as mudanças nos sistemas partidários das democracias ocidentais, que se tem verificado desde os anos 60 e 70, reflectem uma mudança na agenda política dos eleitorados e, sobretudo, nas suas prioridades valorativas. Estas transformações deram origem não só ao aparecimento de novos partidos, como a uma reorientação ideológica dos partidos tradicionais (Inglehart, 1971; 1977; 1985; 1990: 267-314; 1997: 237-266; Rohrschneider, 1993; Kitschelt, 1995).

Em termos ideológicos e de identidades políticas, o novo eixo de polarização política não é exactamente perpendicular à tradicional clivagem esquerda *versus* direita (Kitschelt, 1995; Inglehart, 1997: 246). Ou seja, em muitos temas políticos há bastante maior proximidade entre a “nova esquerda” e a esquerda tradicional do que entre estas e a direita tradicional e a “nova direita”, nomeadamente em questões como a igualdade e a ênfase na necessidade de mudança da ordem social estabelecida. Em resultado dessas semelhanças, mas não só, o crescimento dos valores pós materialistas tem também beneficiado a esquerda tradicional (socialistas e sociais democratas) (Inglehart, 1990: 298-311).

Todavia, em termos de base social há uma clara demarcação entre a esquerda tradicional e a “nova esquerda”; tal como há uma muito clara demarcação entre a direita tradicional e a “nova direita”. A esquerda tradicional granjeia os seus maiores apoios eleitorais entre os indivíduos com baixo estatuto socioeconómico; a “nova esquerda” tem os seus constituintes preferenciais nas gerações mais jovens, mais educadas, oriundas das “novas classes médias” e que partilham valores pós materialistas (Inglehart, 1971:1009-1013; 1990: 267-314 e 339-373; 1997: 252-256). A direita tradicional tinha a sua base social preferencial entre os eleitores com mais elevado estatuto socioeconómico, mais próximos do pólo do capital e com maiores níveis de integração religiosa. A “nova direita” apresenta um eleitorado predominantemente captado entre a pequena burguesia tradicional e entre as franjas mais inseguras e xenófobas do operariado, bem como entre as camadas sociais com menor integração religiosa (Andersen e Bjorklund, 1990; Inglehart, 1997: 252-256; Kitschelt, 1995; Ignazi, 1992).

Dilemas da esquerda ante a imigração (I): os direitos políticos como instrumento de integração

Apesar da diversidade interna das esquerdas e do facto de algumas correntes da direita partilharem, embora parcialmente, também algumas das preocupações centrais da esquerda, nomeadamente com a questão da igualdade e com o papel do Estado Providência, podemos dizer que há dois traços de união fundamentais da esmagadora maioria das correntes da esquerda europeia: primeiro, a ênfase na questão da igualdade; segundo, o papel do Estado Providência enquanto instrumento fundamental de correcção das desigualdades (neste caso, devemos exceptuar as correntes anarquistas).

Tendo em conta o lugar central do valor da igualdade e do papel do Estado Providência (enquanto instrumento corrector das desigualdades) na agenda das esquerdas europeias, ainda que como uma saliência/prioridade variável consoante os países e/ou as correntes no seio das esquerdas, irei seguidamente abordar a questão dos dilemas da imigração para a esquerda europeia, primeiro, no que se refere aos processos de igualização dos direitos políticos e sociais entre nacionais e imigrantes e, segundo, do ponto de vista das oportunidades e riscos que a imigração (bem como o alargamento para a Europa Central e de Leste) cria para os Estados Providências do Ocidente Europeu. Claro que muitas destas questões se colocam para a sociedade em geral e não apenas para as esquerdas. Porém, tendo em conta as prioridades destas, colocam-se para elas com especial acuidade. Nesta abordagem baseio-me fundamentalmente nos trabalhos de Aleinikoff, T. A., e Weil, P. (2006), Brochmann, G., e Dölvik, J.E. (2006), Munz e Straubhaar (2006) e Vaughan-Whitehead, D. (2005).

A imigração tem uma importância crucial para as sociedades europeias.

Primeiro, por causa dos desequilíbrios demográficos. Estima-se que a população europeia (UE25) comece a declinar a partir de 2025 (Munz e Straubhaar, 2006, p. 144). Tal deve-se, fundamentalmente, à baixa fertilidade dos europeus. Este fenómeno, associado a uma elevação da esperança de vida, têm implicado uma reversão da pirâmide etária: diminuição do *ratio* da população mais jovem face aos mais velhos.⁴ As respostas das sociedades europeias a estes fenómenos têm sido, sobretudo, o aumento da idade de reforma, a criação de incentivos para o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho, a implementação de políticas activas de apoio à natalidade, tais como as que têm sido aplicadas na Suécia e em França⁵, para inverter o declínio da fertilidade, e o recrutamento de imigrantes.

Segundo, há problemas de fornecimento de mão-de-obra, seja falta de mão-de-obra *tout court*, seja falta de mão-de-obra com as qualificações adequadas às necessidades do mercado de trabalho do velho Continente. Também neste domínio, a Europa, ou pelo menos alguns dos seus países, tem recorrido (e terá, muito provavelmente, necessidade de recorrer ainda mais no futuro) à imigração com vista a suprir as suas carências.

Porém, pelo menos no curto prazo e, sobretudo, perante a escassez de provas tangíveis dos problemas que levam à necessidade de incrementar a imigração para a Europa, é muitas vezes difícil justificar o recurso à imigração junto das opiniões públicas europeias. Mais: fenómenos como a criminalidade, a violência

⁴ A situação na Europa Central e de Leste é semelhante à da Europa ocidental, embora as tendências que se registam para a região ocidental sejam já mais pronunciadas.

⁵ Em 2006, a taxa de fecundidade em França era já superior a dois filhos por mulher, tornando este país, junto com a Irlanda, o mais fecundo da Europa (*Le Monde – Spécial Examens* – N° 363 – Abril 2007).

e até as revoltas e motins nas periferias urbanas⁶ que, justa ou injustamente estão associadas no imaginário popular às populações imigrantes, designadamente porque ocorrem com alguma frequência em zonas com grandes concentrações de populações imigrantes fracamente integradas nas sociedades de destino, tornam mais difícil aos diferentes governos, nomeadamente aos de esquerda, a justificação do recurso à imigração, seja para suprir desequilíbrios demográficos, seja para suprir necessidades do mercado de trabalho.

Os problemas de integração dos imigrantes extra-europeus nas sociedades europeias de destino são provavelmente o factor mais importante, ou pelo menos um dos factores mais importantes, para explicar os problemas associados às comunidades imigrantes (supra-referidos), bem como as resistências das populações autóctones para aceitarem fortes apostas dos governos europeus em políticas de imigração de longo prazo. Portanto, a aposta na integração social, económica, cultural e política dos imigrantes actualmente residentes na Europa é crucial para a existência de políticas de imigração bem sucedidas e para a sua aceitação pelas populações autóctones. Ou seja, por um lado, a imigração torna as sociedades de destino mais diversas cultural e socialmente, podendo por isso expandir os seus talentos, energia e criatividade, mas, por outro lado, é também fonte de tensões e ansiedade junto das populações autóctones. Por isso, para a implementação bem sucedida de políticas de imigração de longo prazo, na Europa, será necessário empreender um combate eficaz às fontes de tais tensões e ansiedades.

O acesso dos imigrantes à cidadania política é um instrumento fundamental de integração dos mesmos nas sociedades de destino. Nas sociedades liberais-democráticas, a cidadania respeita ao estatuto legal que indica uma plena pertença ao Estado em causa em termos de direitos e deveres. Os direitos e deveres de cidadania são, por isso, a base legal para a igualdade sociopolítica num determinado Estado. As políticas de acesso à cidadania são, conseqüentemente, instrumentos essenciais para uma integração gradual e bem sucedida dos novos membros, os imigrantes.

Há, contudo, um complexo de factores que deve ser sopesado para uma efectiva integração social e política dos imigrantes, dos novos cidadãos. Nas sociedades liberais-democráticas, tais políticas devem ser guiadas por normas de equidade e justiça, fundamentais aos ideais democráticos.

Geralmente, para se aceder à cidadania o critério fundamental é o da nacionalidade. Neste domínio, uma distinção usual é entre os países com regimes *jus solis* (acesso à nacionalidade com base no território em que se nasce, isto é, « no solo») e regimes *jus sanguinis* (acesso à nacionalidade com base na genealogia

⁶ Tais como as revoltas e motins que ocorreram nas periferias das grandes cidades francesas em finais de 2005 (Cosseron, 2007, pp. 97-99).

da família de origem, isto é, «no sangue»). Alguns especialistas consideram, porém, que esta distinção é inadequada para estruturar as políticas de imigração, seja porque, historicamente, a *rationale* para os regimes *jus sanguinis* não era a pertença étnica, seja porque, actualmente, a maior parte dos países combina geralmente critérios dos dois regimes (Aleinikoff e Weil, 2006, pp.54-55).

Aleinikoff e Weil (2006, pp.54-57) consideram que a distinção mais adequada para se estruturarem as políticas de acesso à cidadania através da nacionalidade é a distinção entre gerações. Estes autores partem da seguinte premissa fundamental: é desejável que os imigrantes e seus descendentes se tornem cidadãos nas sociedades de destino. Primeiro, por razões morais: num mundo de Estados-Nação, é fundamental a pertença a um Estado. Segundo, por necessidade: para existir da parte dos imigrantes um maior empenhamento nas normas democráticas do Estado. Terceiro, por ser socialmente vantajoso: facilita a integração. Quarto, para proteger a soberania do Estado, o qual ficaria em em perigo com uma larga população imigrante: correr-se-ia assim o risco de a maioria da população ser composta por não cidadãos.

Aleinikoff e Weil (2006) distinguem entre a primeira (pessoas nascidas e criadas noutro país, que imigram geralmente quando adultas), a segunda (filhos da primeira geração, que são pessoas nascidas no país receptor, ou pessoas que, embora nascidas e criadas noutro país, imigraram quando jovens não adultos) e a terceira gerações de imigrantes (netos da primeira geração, geralmente pessoas nascidas e criadas no país receptor). E, tendo em conta estas distinções, propõem o seguinte. Para a terceira geração, a atribuição imediata da cidadania por nascimento na sociedade que acolhe os pais. Para a segunda geração, nos países com regime *jus sanguinis*, que aos filhos de imigrantes nascidos no país de acolhimento seja atribuída a cidadania após residência dos filhos e/ou dos pais no país há um determinado número de anos. Para a primeira geração propõem a naturalização, embora com algumas condições, nomeadamente o tempo de permanência e a prova de uma certa integração no país de acolhimento. Aleinikoff e Weil (2006) sublinham, porém, a necessidade de existirem critérios claros, limitados e precisos neste domínio: o tempo de residência, o conhecimento da língua e o registo criminal, entre outros.

Além disso, é preciso considerar também a questão da cidadania dual. No mundo actual, a cidadania dual é a situação que melhor reflecte a situação de lealdades e pertenças complexas de um mundo cada vez mais interdependente (Aleinikoff e Weil, 2006, pp. 58-60). No entanto, tal apenas deve ser aceite quando reflecte as genuínas ligações do indivíduo aos dois países em causa. No caso de conflitos entre as duas nacionalidades, deve prevalecer a do país de residência habitual.

O acesso à condição de cidadão/ã é um instrumento fundamental de integração porque a participação política é um meio crucial para o exercício de uma cidadania empenhada e porque as liberdades básicas de pensamento,

expressão, associação e reunião são direitos humanos universais e não devem, por isso, estar dependentes da nacionalidade e de se ser ou não cidadão. A extensão de direitos políticos aos imigrantes tem ainda duas outras razões fundamentais: primeiro, o que diz respeito a todos deve ser decidido por todos; segundo, os imigrantes legais (não cidadãos/não nacionais) pagam impostos e não têm no entanto qualquer voz quanto ao modo como o dinheiro desses impostos é gasto.

Há fundamentalmente duas vias para facultar o acesso dos imigrantes à cidadania política nas sociedades de destino onde residem. Primeiro, através da extensão dos direitos de voto, sobretudo nas chamadas “eleições de segunda ordem” (locais, regionais, europeias). Segundo, facilitando e promovendo o acesso à cidadania plena / nacionalidade. Nos países que facilitam esta segunda via, o direito de voto *ao nível nacional*/direitos políticos nucleares devem ser limitados aos cidadãos.

Note-se que, desde o Tratado de Masstricht (1992), a Europa usa a primeira via para os cidadãos de estados membros da UE que residem num Estado diferente daquele a que pertencem: os estrangeiros intra-comunitários (isto é, oriundos de países membros da UE e residentes noutro país que não o seu país de origem) passaram a ter direito de voto e de elegibilidade nas eleições locais e europeias do país de residência (artigo 8B do tratado, ligado à «cidadania europeia»). Porém, vários Estados da UE (ou que pouco depois entrariam na UE: 1995) concediam já o direito de voto aos estrangeiros, sobretudo em eleições locais e regionais, e não apenas aos estrangeiros intra-comunitários (Strudel, 2003, pp. 9-19). Neste domínio, a vanguarda era ocupada pela Irlanda, que associa o direito de voto local ao critério da residência desde 1963, pelos países Escandinavos e pela Holanda. Na Suécia, a capacidade eleitoral activa e passiva em eleições locais para os estrangeiros residentes no seu território foi instaurada em 1975. Na Finlândia, a extensão dos direitos de voto locais e regionais aos estrangeiros terá sido feita em fases, isto é, em 1976 começou por ser apenas para os estrangeiros nórdicos residentes no país. Também na Dinamarca houve uma extensão dos direitos de voto em eleições locais e regionais por fases: primeiro, para os estrangeiros nórdicos residentes no país (1977); após 1981 para todos os estrangeiros (residentes há pelo menos três anos). Na revisão da Constituição de 1983 (artigo 130), a Holanda estendeu o direito de votar e de ser eleito em escrutínios municipais (após cinco anos de residência, segunda a lei de 1985). O Reino Unido, a Espanha e Portugal estenderam também os seus direitos de voto a estrangeiros antes de Masstricht, mas geralmente fizeram-no apenas para os estrangeiros oriundos das suas ex-colónias e desde que em regime de reciprocidade. Pelo contrário, os Estados mais «recalcitrantes» neste domínio, até mesmo na implementação da legislação comunitária subsequente a 1992, foram a Bélgica e a França.

Mas, independentemente da concessão do direito de voto em determinadas eleições aos estrangeiros (residentes há certo tempo no país de acolhimento),

para uma maior integração política dos imigrantes no país de destino é também importante promover a participação política dos grupos de imigrantes, nomeadamente através de, primeiro, a concessão de direitos de participação; segundo, criando oportunidades e incentivos à participação (nomeadamente, estimulando a sociedade civil imigrante a participar activamente na sociedade de destino como meio de aprendizagem da cidadania política); terceiro, removendo eventuais barreiras no sistema eleitoral à presença dos imigrantes; terceiro, ao nível dos partidos políticos através da promoção activa da presença dos imigrantes no seu seio.

Dilemas da esquerda ante a imigração (II): os direitos sociais como instrumento de integração

No contexto da reforma do Estado Providência, as políticas de imigração fornecem oportunidades e riscos/dilemas. Primeiro, conforme já referimos acima, o envelhecimento das sociedades europeias aponta para a necessidade de políticas de imigração mais liberais: maior abertura e incentivo à imigração. Porém, há alguns dilemas importantes neste domínio.

Para sabermos se a crescente imigração para a Europa representa uma ameaça ou um remédio para os problemas do Estado Providência teremos de saber, basicamente, se os imigrantes irão ser fundamentalmente contribuintes ou consumidores líquidos, isto é, se irão ser pessoas que serão fundamentalmente elementos da população activa empregada ou se irão ser sobretudo beneficiários da segurança social (beneficiários dos apoios para os candidatos a asilo, dos subsídios de desemprego, etc.). A questão crítica neste particular é: para evitar que os imigrantes sejam uma sobrecarga adicional do Estado Providência é preciso que os imigrantes sejam encaminhados para o emprego produtivo, pois os Estados Europeus têm que contrabalançar a tendência para uma *ratio* cada vez mais desfavorável entre os activos/a trabalhar e os reformados/outros não activos.

A imigração representa, pois, uma grande oportunidade para a UE, nomeadamente para a ajudar a resolver os problemas dos Estados Providência dos seus Estados membros: pode contribuir decisivamente para reequilibrar os desequilíbrios demográficos existentes nas populações autóctenes, sem muitos dos custos em matéria de educação, etc., que têm geralmente com os nacionais. Mas representa também uma fonte de riscos para os Estados Providência dos países Europeus através do eventual crescimento imediato do número de beneficiários líquidos do *Welfare State*. Portanto, a imigração representa um «tópico quente» que interage com os fortes desafios que se colocam actualmente para a reforma do Estado Providência e do mercado de trabalho na Europa (Brochmann e Dölvik, 2006, pp. 158).

Quadro 5: Argumentos «a favor» e «contra» o acesso dos imigrantes aos direitos sociais associados ao Estado Providência

Argumentos a favor do acesso dos imigrantes aos benefícios socioeconómicos	Argumentos contra o acesso dos imigrantes aos benefícios socioeconómicos
<p>1) Restrições discriminam contra residentes estabelecidos/de longa data porque estes têm que contribuir para o Estado sem ter os benefícios em troca</p> <p>2) Restrições podem dar à cidadania uma dimensão meramente instrumental: os imigrantes naturalizam-se só para aceder aos serviços públicos</p> <p>3) Levantam questões de integração social, ou seja, vedar direitos sociais dificulta tal integração. E dificulta também a integração dos filhos (na educação, língua, saúde, etc.) na comunidade de acolhimento.</p> <p>4) Especialmente em países com critérios <i>jus soli</i>, as restrições podem ter consequências não desejadas e discriminatórias sobre os filhos (que podem ser cidadãos do país...).</p> <p>5) As restrições federais desligam as responsabilidades dos governos nacionais do custos com o estabelecimento de pessoas: estes passam a recair exclusivamente sobre as comunidades/contribuintes locais</p> <p>6) As restrições representam uma mensagem simbólica de alienação dos imigrantes.</p>	<p>1) Grandes disparidades de rendimento entre países desenvolvidos e não desenvolvidos – países mais generosos podem servir como íman se acesso aos benefícios sociais é fácil; tal pode ainda desincentivar o trabalho</p> <p>2) Elevado peso é exigido aos contribuintes e pode pôr em causa o contrato social – estímulo a viver dos benefícios e não do trabalho</p> <p>3) Redução do acesso aos benefícios sociais é incentivo à naturalização / acesso à nacionalidade</p>

Fonte: Aleinikoff e Weil, 2006, pp. 65-67.

Os vários tipos de imigrantes (candidatos a asilo *versus* trabalhadores, imigrantes legais *versus* ilegais) colocam diferentes problemas em termos de peso para o Estado Providência. Os imigrantes que são trabalhadores legais no país de destino representarão, sobretudo, um contributo positivo. Pelo contrário, os imigrantes que são trabalhadores ilegais representarão, sobretudo, um contributo negativo porque não contribuem fiscalmente para o *Welfare State*, pelo menos em termos de fiscalidade directa (isto é, sobre os rendimentos), e porque apresentam geralmente, nomeadamente por causa do seu estatuto, problemas de integração. Promover a legalização dos imigrantes ilegais, ainda que dentro de certos condicionalismos, é pois a via correcta para obviar a estes potenciais problemas. O combate à imigração ilegal permite não só combater a economia informal, logo permite fortalecer finanças públicas e a saúde do Estado Providência, mas também contribui para combater o *dumping* social no seio de cada país. Além

disso, é justificável por questões de ética: para se promoverem os deveres e os direitos dos imigrantes. Finalmente, os candidatos a asilo, embora a sua presença se fundamenta em razões ético-políticas da mais alta importância, podem ter efeitos bastante negativos (sobretudo de serem muitos), sobrecarregando o Estado Providência, a não ser que rapidamente sejam encaminhados para a integração activa no mercado de trabalho. Independentemente do perfil dos diferentes tipos de imigrantes, no Quadro 1.5 apresentamos uma síntese dos principais argumentos geralmente esgrimidos a favor e contra a extensão dos direitos sociais aos imigrantes.

Os recentes alargamentos da UE (2004, UE25, e 2007, UE27) abrem a possibilidade de movimentos livres de trabalhadores, serviços, capitais e bens na nova Europa alargada. Tal poderá criar problemas em matéria de imigração/migração: nas relações entre Estados, e entre políticas dos Estados e da UE, para acomodar a imigração de fora da UE e também as migrações internas na UE (Brochmann e Dölvik, 2006, sobretudo pp. 170 e seguintes). Embora no passado, isto é, com os anteriores alargamentos, os movimentos de trabalhadores entre países da UE tenham tido um âmbito reduzido, a abolição de fronteiras entre as áreas mais ricas e mais pobres de cada um dos lados da antiga «cortina de ferro» torna a Europa num potencial laboratório sem precedentes para a «globalização num só continente». Tendo em conta diferenças em termos de rendimentos e de benefícios sociais, bem como a proximidade geográfica, cultural e linguística e as redes de imigração já existentes, os dois últimos alargamentos abrem novas e imprevisíveis trajectórias para a migração da força de trabalho, dos serviços e das empresas entre os Estados membros.

Os Estados Providência e os mercados de trabalho na Europa Ocidental vivem equilíbrios precários devido a problemas de competitividade, défices orçamentais, desemprego e exclusão social. Neste contexto, mesmo reduzidos fluxos de empresas e de mão-de-obra poderão ter um impacto significativo na viabilidade e alcance das reformas para a renovação dos Estados Providência e dos compromissos de classe que lhes estão associados. Alguns dos possíveis impactos são, primeiro, tornar as conexões entre imigração, benefícios sociais e políticas laborais um centro de discórdia no desenvolvimento de reformas e ajustamentos; segundo, criar um risco acrescido de competição entre Estados da UE, o qual pode ter consequências não pretendidas ao nível do conjunto da UE. São, por isso, necessárias políticas comuns da UE através destas diferentes áreas. Sabemos, por exemplo, que as políticas muito restritivas geram usualmente maiores contingentes de imigração ilegal, os quais, como vimos, representam geralmente um contributo negativo para as sociedades de destino.

A transformação da Europa de uma espécie de « clube de ricos/Estados Providência avançados » (UE15) em uma área que muitos têm designado como um possível laboratório ideal para a « globalização num só continente » (UE27) implica uma grande alteração nas condições externas para as políticas do mercado

de trabalho e da protecção social ao nível doméstico (Brochmann e Dölvik, 2006, pp. 170-176). Há claras tensões no horizonte. Primeiro, as possibilidades de *outsourcing* de produção e dos serviços para as zonas pobre da «nova Europa» (Central e de leste) poderá até contribuir para melhorar a competitividade do conjunto da UE mas, simultaneamente, colocará fortes pressões sobre a produção e o emprego domésticos (em vários países da UE, sobretudo da UE15). Segundo, muitos novos Estados membros defendem abertamente a competição fiscal para atrair o investimento e estimular o crescimento económico. Porém, ambos os fenómenos podem funcionar como factores adicionais de recuo do Estado Providência nas sociedades mais avançadas deste ponto de vista (situadas sobretudo na UE 15). Logo, podem estimular o eurocepticismo à esquerda.

Além disso, a migração de trabalhadores da Europa Central e de Leste para a Europa Ocidental também encerra oportunidades e problemas (Brochmann e Dölvik, 2006, pp. 170-176). Tal poderá ajudar a resolver os problemas de escassez de mão-de-obra qualificada na Europa Ocidental mas, no longo prazo, é insuficiente porque as tendências demográficas a leste são idênticas às do ocidente. Além disso, coloca sérios problemas éticos com a drenagem de quadros necessários ao desenvolvimento do Leste. No médio e curto prazo, caso haja deslocalizações massiças para a nova UE, então a estagnação da procura de emprego no ocidente, combinada com o imigração do leste, pode desencadear uma dura competição pelos empregos. E, a pressão dessas migrações vindas de leste, junto com a competição fiscal e social entre Estados, pode fortalecer as pressões dos empregadores para baixar as condições e remunerações do trabalho em certos segmentos.

Brochmann e Dölvik (2006, pp. 174-176) perspectivam três cenários possíveis quanto ao impacto do alargamento sobre as relações de trabalho. Primeiro, uma grande importação de trabalho e de serviços baratos do Leste que iria torpedear os contratos colectivos de trabalho a ocidente e, assim, iria funcionar como uma espécie de «Cavalo de Tróia» para a «Americanização dos mercados nacionais de trabalho» na Europa. A directiva Bolkenstein, nomeadamente com o chamado «princípio do país de origem» que, pelo menos por enquanto, acabou por não ser aprovado na versão final da directiva, parecia apontar exactamente neste sentido ao institucionalizar o *dumping* social no seio de cada país (ver Vaughan-Whitehead, 2005, pp. 159-170).

Segundo, as pressões competitivas externas poderão gerar alianças de certos segmentos dos empregadores, dos sindicatos e da classe política no sentido da protecção de interesses comuns através da uma re-regulação e de uma re-nacionalização dos acordos tri-partidos gerando «proteccionismo e re-nacionalização do contrato social».

Terceiro, o cenário mais desejável, uma unificação dos mercados de trabalho e serviços ao nível Europeu, significando o fim do Estado Nação como quadro fundamental da regulação dos mercados de trabalho e, eventualmente também, da protecção social.

No sentido de «evitar que a UE alargada, com as suas enormes desigualdades, se torne num imenso recreio para as empresas à procura de impostos baixos, trabalho barato e regulações laxistas para o emprego e para o ambiente», Brochmann e Dølvik (2006, pp. 176-177) propõem as seguintes soluções políticas e institucionais. Primeiro, fortalecer as políticas para o crescimento económico, a reestruturação e o emprego nos novos Estados membros. Segundo, desenvolver e monitorizar padrões mínimos europeus em matéria de segurança social, protecção no emprego, condições de trabalho e fiscalidade. Terceiro, fortalecer orientações políticas comuns nestas áreas, definindo objectivos comuns, troca de informações e aprendizagem através do «método de coordenação aberta». Quarto, promover a cooperação entre actores sociais, organizações e instituições através da divisão Este-Oeste. Quinto, assegurar que a integração dos mercados de trabalhos e serviços não impedirá os Estados membros de monitorizar e aplicar condições de trabalho nacionais. Sexto, clarificar os direitos acessíveis aos recém chegados de diferentes categorias. Sétimo, suportar pesquisas sobre as inter-relações entre imigração, protecção social e mercados de trabalho.

O presente artigo já vai longo e, por isso, o espaço disponível não me permite avançar numa outra área relacionada com a imigração, bem como com as populações nacionais de origem estrangeira, o «multiculturalismo», a qual coloca também sérios desafios, oportunidades e riscos, logo sérios dilemas, para as esquerdas europeias. Sobre estas matérias, veja-se nomeadamente Wieviorka, Michel, 2002, Anderson, 2007, e Fernandes, 2007.

Notas conclusivas

Analisei os vários significados da divisão esquerda e direita ao longo do tempo, isto é, ao longo da história (desde 1789) e do espaço (sobretudo dos diferentes países europeus). Deste pequeno excurso conclui-se que as questões da imigração têm uma especial relevância para a “nova esquerda”, bem como, embora por motivos opostos, para os seus mais directos opositores no outro extremo do espectro ideológico, a “nova direita”. Ou seja, a questão da igualdade de direitos sociais e políticos para as minorias (sexuais, de género, étnicas, imigrantes, etc.) é um tema que entrou no debate político sobretudo por via dos novos movimentos sociais surgidos desde o final dos anos 1960, bem como por via dos partidos da “nova esquerda” que lhes estão geralmente mais próximos (“Verdes”, “partidos da esquerda libertária”, etc.).

Foi, pelo menos em parte, como resposta ao «liberalismo cultural» associado a estes movimentos e partidos libertários, nomeadamente ao nível dos estilos de vida, que alguns chamaram uma “revolução silenciosa na Europa” (Inglehart, 1971), que surgiu a resposta conservadora, isto é, a “nova direita”, que alguns chamaram a “contra-revolução silenciosa” (Ignazi, 1992).

Mais de três décadas passadas sobre o aparecimento dos primeiros movimentos sociais e dos primeiros partidos associados à “nova esquerda”, as questões que eles propunham (bem como aquelas que, mais tarde, propuseram os seus opositores conservadores, a “nova direita”) entraram claramente no centro do debate político, mesmo para as forças mais tradicionais do sistemas partidários europeus (ver, por exemplo, Freire, 2007). De qualquer modo, podemos dizer que os novos temas, de entre os quais surge com particular destaque o da imigração, têm pelo menos maior saliência nas agendas da “nova esquerda” (e da “nova direita”) do que da “velha” esquerda e da “velha” direita.

Porém, seja por influência das novas forças políticas (à esquerda e à direita), seja por causa dos problemas demográficos e de sustentabilidade do Estado Providência na Europa, as questões da imigração têm um lugar central nas agendas de todos os decisores políticos dos diferentes países europeus e da UE, mesmo das forças mais *mainstream*. Para resolver aqueles problemas, embora precise também de políticas activas de apoio à natalidade, bem como de reformas da protecção social e dos mercados de trabalho, a Europa precisa bastante de mais imigrantes. Porém, conforme analisei no texto, os imigrantes são não só necessários e fonte de oportunidades, são também fonte de potenciais riscos para as sociedades europeias. Desde logo porque, justa ou injustamente, fenómenos com a violência urbana e a criminalidade estão muitas vezes associadas a áreas com elevadas concentrações de imigrantes (sobretudo de imigrantes deficientemente integrados nas sociedades de acolhimento). Nomeadamente por este motivo, mas também por receio de perda de empregos e por receio de uma sobrecarga do Estado Social, os imigrantes são também, muitas vezes, fonte de tensões e ansiedades entre as populações autóctones.

Advoguei que, seja por causa do valor central atribuído à igualdade (de condições e oportunidades de vida), seja por causa do papel central atribuído ao Estado Social enquanto instrumento de correcção das desigualdades, a imigração cria para as esquerdas europeias especiais oportunidades e riscos, isto é, dilemas, que devem ser resolvidos, nomeadamente, atacando as fontes de tensões e ansiedades entre as populações autóctones que a imigração muitas vezes suscita. Tal deverá ser feito, fundamentalmente, através de uma maior integração social e política dos imigrantes, bem como através de uma maior harmonização (social e fiscal), por cima e não através do *dumping* social, na Europa alargada. Porém, sempre que as situações o exijam, nomeadamente perante graves perturbações da ordem pública, tais como os motins a que assistimos em França no final de 2005, as esquerdas têm que considerar também seriamente o recurso à coerção como instrumento igualmente necessário para a integração dos cidadãos (e dos imigrantes) na *res pública*, tal como propunha aliás Ségolène Royal no programa político que propôs aos eleitores franceses nas últimas eleições presidenciais (Freire, 2006b e 2007).

Referências bibliográficas

- Aleinikoff, T. A., e Weil, P. (2006), "Citizenship", in Demetrios, G. P. (organizador), *Europe and Its Immigrants in the 21st Century. A New Deal or a Continuing Dialogue of the Deaf?*, Washington DC / Lisbon, Migration Policy Institute/Luso-American Foundation, pp. 1-30.
- Andersen, J. G., e T. Bjorklund (1990), "Structural changes and new cleavages: the progress parties in Denmark and Norway", *Acta Sociologica*, 33 (3), pp. 195-217.
- Anderson, Perry (2007), "Especulações sobre «multiculturalismo»", in Cabral, M.V., et al (org.), *Razão, Tempo e Tecnologia. Estudos em Homenagem a Hermínio Martins*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, pp. 141-156.
- Bell, Daniel (1960, 2000), *The End of Ideology. On the Exhaustion of Political Ideas in the Fifties*, Harvard, Harvard University Press.
- Bobbio, Norberto (1994, 1995), *Direita e Esquerda*, Lisboa, Presença.
- Brochmann, G., e Dölvik, J.E. (2006), "Is immigration an enemy of the welfare state?", in Demetrios, G. P. (organizador), *Europe and Its Immigrants in the 21st Century. A New Deal or a Continuing Dialogue of the Deaf?*, Washington DC / Lisbon, Migration Policy Institute/Luso-American Foundation, pp. 155-178.
- Callinicos, Alex (2002, 2001), *Contra a Terceira Via. Uma Crítica Anti-Capitalista*, Oeiras, Celta.
- Cosseron, Serge (2007), *Dictionnaire de l'extrême gauche*, Paris, Larousse.
- Eatwell, Roger (1992, 1989), "Part I: approaching the right", in Roger Eatwell e Noël O'Sullivan (orgs.) (1992), *The Nature of the Right. American and European Political Thought Since 1789*, Londres, Pinter, pp. 1-78.
- Eatwell, Roger (2003a, 1999), "Introduction: what are political ideologies", "Conclusion: the «end of ideology»", in Roger Eatwell e Anthony Wright, *Contemporary Political Ideologies*, Londres, Continuum, pp. 1-22 e 279-290.
- Flanagan, Scott (1987), "Value change in industrial societies", *American Political Science Review*, 81 (4), pp. 1303-1319.
- Flanagan, Scott, e Aie-Rie Lee (2003), "The new politics, culture wars, and the authoritarian-libertarian value change", *Comparative Political Studies*, 36 (3), pp. 235-270.
- Fernandes, J.P.T. (2006), *Islamismo e Multiculturalismo. As Ideologias Após o Fim da História*, Coimbra, Almedina, pp. 77-120 e 121-166.
- Vaughan-Whitehead, D. (2005), "Quel modèle social européen après l'élargissement?" e "Une Europe sociale en danger?", in *L'Europe à 25. Un Défi Social*, Paris, La Documentation Française, pp. 9-32 e 159-170.
- Franklin, Mark, et al (orgs.) (1992b), *Electoral Change. Responses to Evolving Social and Attitudinal Structures in Western Countries*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Freire, André (2001), *Modelos do Comportamento Eleitoral: Uma Breve Introdução Crítica*, Oeiras, Celta.
- Freire, André (2006a), *Esquerda e Direita na Política Europeia – Portugal, Espanha e Grécia em Perspectiva Comparada*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- Freire, André (2006b), "Ségolène Royal, um triunfo no feminino", *Público*, 27 de Novembro de 2006.
- Freire, André (2007), "Presidenciais francesas: um duelo esquerda-direita", *Público*, 7 de Maio de 2007.
- Fuchs, Dieter, e Hans-Dieter Klingemann (1990), "The Left-Right Schema", in M. Kent Jennings et al, *Continuities in Political Action*, Berlin, deGruyter, pp. 203-234.
- Fukuyama, Francis (1989), "The end of history", *The National Interest*, 16.
- Fukuyama, Francis (1992), *The End of History and the Last Man*, Londres, Hamish Hamilton.
- Giddens, Anthony (1994, 1996), *Más Allá de la Izquierda y la Derecha*, Madrid, Ediciones Cátedra.

- Gunther, Richard, e José R. Montero (2001), « The Anchors of Partisanship: A Comparative Analysis of Voting Behaviour in Four Southern European Countries », in Nikiforos Diamandouros e Richard Gunther (orgs.) (2001), pp. 83-152.
- Heywood, Andrew (2003, 1992), *Political Ideologies. An Introduction*, Basingstoke, Palgrave Macmillan.
- Ignazi, Piero (1992), “The silent counter-revolution. Hypotheses on the emergence of extreme right-wing parties in Europe”, *European Journal of Political Research*, 22, pp. 3-34.
- Inglehart, Ronald (1971), “The silent revolution in Europe: intergenerational change in post-industrial societies”, *American Political Science Review*, LXV (4), pp. 991-1017.
- Inglehart, Ronald (1984), “The changing structure of political cleavages in western society”, in R. Dalton, S.C. Flanagan e P. A. Beck, *Electoral Change in Advanced Industrial Democracies: Realignment or Dealignment?*, New Jersey, Princeton University Press, pp. 25-69.
- Inglehart, Ronald (1990, 1991), *El Cambio Cultural en Las Sociedades Industriales Avanzadas*, Madrid, CIS/Siglo XXI.
- Inglehart, Ronald (1997), *Modernization and Post Modernization: Value Change in 43 Societies*, Princeton, Princeton University Press.
- Kitschelt, Herbert (1988), “Left-libertarian Parties: Explaining Innovation in Competitive Party Systems”, *World Politics*, 40 (2), pp. 194-234.
- Kitschelt, Herbert (1994, 1996), *The Transformation of European Social Democracy*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Kitschelt, Herbert (1995, 1997), *The Radical Right in Western Europe*, Michigan, Michigan University Press.
- Knutsen, Oddbjørn (1995), “Value orientations. political conflicts and left-right identification - a comparative study”, *European Journal of Political Research*, 28: 63-93.
- Knutsen, Oddbjørn (2002), “The Left-Right dimension in West-European politics: stable, in Transition or Increasingly Irrelevant?”, *Central European Political Science Review*, Volume 3 (7), pp. 31-63.
- Lane, Jan-Erik., e Svante Ersson (1999), *Politics and Society in Western Europe*, London, Sage.
- Laponce, J.A. (1981), *Left and Right. The Topography of Political Perceptions*, Toronto, University of Toronto Press.
- Laver, Michael, e W. Ben Hunt (1992), *Policy and Party Competition*, Routledge, Nova Iorque.
- Lipset, Seymour M. (1981, 1987), “¿El fin de toda ideología?” e “Un concepto y su historia: el fin de la ideología”, in Seymour M. Lipset, *El Hombre Político. Las Bases Sociales de la Política*, Madrid, Editorial Tecnos, pp. 357-372 e 420-448.
- Lipset, Seymour M., e Stein Rokkan (orgs.) (1967), *Party Systems and Voter Alignments. Cross-National Perspectives*, Nova Iorque, Free Press.
- Luhmann, Niklas (1982), *The Differentiation of Society*, Nova Iorque, Columbia University Press.
- Munz, R., e Straubhaar, T. (2006), “Migrants and the european labor market”, in Demetrios, G. P. (organizador), *Europe and Its Immigrants in the 21st Century. A New Deal or a Continuing Dialogue of the Deaf?*, Washington DC / Lisbon, Migration Policy Institute/Luso-American Foundation, pp. 121-154.
- Rodríguez-Araujo, Octavio (2004, 2002), *Gauches et Gauchisme de la Première Internationale à Porto Alegre*, Nantes, L'Atalante.
- Sani, Giacomo, e José R. Montero (1986), “El espectro político: izquierda, derecha y centro”, in Juan Linz e José R. Montero (orgs.), *Crisis y Cambio: Electores y Partidos en la España de los Años Ochenta*, Madrid, Centro de Estudios Constitucionales, pp. 155-200.
- Strudel, Sylvie (2003), “Polyrythmie européenne: le droit de suffrage municipal des étrangers au sein de l'Union, une règle électorale entre détournements et retardements”, *Revue Française de Science Politique*, Volume 53, N° 1, pp. 3-34.
- Vaughan-Whitehead, D. (2005), “Quel modèle social européen après l'élargissement?” e “Une Europe sociale en danger?”, in *L'Europe à 25. Un Défi Social*, Paris, La Documentation Française, pp. 9-32 e 159-170.

Wieviorka, Michel (2002), “O momento da filosofia política e moral” e “O multiculturalismo”, *A Diferença*, Lisboa, Fenda, pp. 65-82 e 101-130.

Abstract

In spite of the thesis about the “end of ideology”, about the “end of history”, or about a certain overcome of the division between left and right, the truth is that these same theses have an ideological dimension and, little time after their formulation, they were followed by the emergence of new ideological forms or by the leading relevance of “old” ideologies. Additionally, several studies have been documenting the growing importance of the voters’ position in the left-right scale as an explicative factor of their vote option.

In the present article, we analyse (in time and space) the different perspectives and meanings associated to the division between left and right in Europe, as well as the correlates of the division between left and right in terms of cleavages, specifically in terms of the so called “old” and “new politics”, or, to put it differently, in terms of the so called “new” and “old” cleavages. Having in mind the precedent contextualization, the last three sections of the article give an approach to the dilemmas of the European left when facing immigration.

Résumé

Malgré toutes les thèses sur «la fin des idéologies», sur «la fin de l’histoire», sur un certain surpasement de la division entre la gauche et la droite, la vérité c’est que ces mêmes thèses ont un caractère idéologique et, peu après avoir être formulées, elles ont été succédées par l’émergence de nouvelles formes idéologiques ou par l’importance accrue de «vieilles idéologies». Par ailleurs, plusieurs études ont documenté l’importance croissante de la position des électeurs dans l’échelle gauche-droite en tant que facteur explicative de l’option de vote.

Dans cet article, on analyse (dans le temps et dans l’espace) les plusieurs perspectives et significats associés à la division entre la gauche et la droite dans l’Europe, ainsi que les corrélats de la division entre gauche et droite en termes de clivages, notamment en termes de «vieille» et de «nouvelle politique», ou, d’une autre façon, en termes de «nouvelles» et de «vieilles» clivages.

Vu le contexte antérieur, les trois dernières sections de l’article abordent la question des dilemmes de la gauche européenne devant l’immigration.